CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 137
Em 26/02/2019

INDICAÇÃO Nº 094 /2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 26/02/2019

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DEMUTTRAN, IVANIN PIMENTEL, com a solicitação de que sejam instalada uma Placa de "Proibido Subir Caminhão Pesado e Ônibus", no decorrer do morro, na Av. Presidente Kennedy (Gaspar Zem), no Bairro Gaspar.**

Tal pedido se faz necessário, uma vez que neste local existe um grande fluxo de veículos pesados, sendo que motorista de caminhões tentam subir o morro e não conseguem, ocasionando acidentes no morro. E prejudicando a vida das pessoas que por ali passam. Pedido feito pelos moradores do bairro.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de fevereiro de 2019.

IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador PR